



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

RUC. N.º 00032
FOLHA: 299
DATA: 09/DEZ/2020

766.138/2012
1014
T

7º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA		
PROPOSTA Nº 23212/2012		CONVÊNIO Nº 776138/2012
ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	CNPJ: 03.276.524/0001-06	UF: MS
ENDEREÇO: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 - CENTRO		
REPRESENTANTE LEGAL: HEITOR RODRIGUES FREIRE		CARGO/FUNCAO: PRESIDENTE
CPF/MF: 224.054.028-15	PROCESSO: 25000.206912/2012-66	
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº 048/2020/SETOR 132/ABCG		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/12/2012 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 31/12/2020 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 31/12/2021 OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.		

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Campo Grande/MS, 04 de Dezembro de 2020.

Assinado digitalmente por

I. SILVIA RAQUEL BAMBOKIAN 42213134120 em 04/12/2020 12:38:41, Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL



Emitido por: DSDCA/2020

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jspx?codigo=683921&cre=265a30ca>